



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0236-2019

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Diretor Superintendente do SAAE para que informe a possibilidade de colocar nas contas de água o aviso da obrigatoriedade de os eleitores de nosso município fazerem o recadastramento biométrico, tendo em vista que é OBRIGATÓRIO e que os procedimentos deverão se ENCERRAR NO DIA 30 DE AGOSTO DESTE ANO e que a não realização do citado cadastro terá como consequência o cancelamento dos títulos eleitorais (o que implica em impedimentos de renovar matrícula em estabelecimentos oficiais de ensino, obter empréstimos em bancos públicos, inscrever-se em concursos públicos, obter passaporte, entre outros).

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.


FÁBIO POLISINANI
VEREADOR